



**IDENTIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES**

**EXERCÍCIO: 2024**

**INDIVIDUAL – CONTAS DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO ORDENADOR**

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Irupi/ES referente ao exercício de 2024.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamos-nos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

**Irupi – ES  
2024**

## SUMÁRIO

### **1 – APRESENTAÇÃO**

### **2 – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **3 – ANÁLISE DAS CONTAS**

- 3.1 – Do orçamento consolidado exercício de 2024 (Lei 1030/2020);
- 3.2 - Da execução orçamentária da despesa
- 3.3 - Da execução orçamentária da receita
- 3.4 – Do fluxo de caixa
- 3.5 – Da movimentação patrimonial
- 3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas
- 3.7 – Dos Restos a pagar
  - 3.7.1 Dos Restos a pagar Processados;
  - 3.7.2 Dos Restos a pagar não Processados;
  - 3.7.3 Dos Restos a pagar total;

### **4 – DA APLICAÇÃO EM SAUDE**

- 5.1 – Da aplicação em serviços de saúde
  - 5.1.1 da Receita Tributária não vinculada;
  - 5.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde;

### **5 - CONCLUSÃO**



## 1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES - FMS**, (Contas de Ordenador) relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

## 2 - DA ANÁLISE DAS CONTAS

### 2.1 - Do orçamento para exercício de 2024 (Lei 1.111/2023)

O valor total da despesa fixada para o **Fundo Municipal de Saúde**, no exercício foi de **R\$ 16.640.000,00** (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta mil reais), tendo um acréscimo de **R\$ 3.612.061,12** (três milhões, seiscentos e doze mil, sessenta e um reais e doze centavos), passando para uma despesa fixada atualizada de **R\$ 20.252.061,12** (vinte milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, sessenta e um reais e doze centavos), conforme demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
<b>Despesa fixada</b>	<b>16.640.000,00</b>
<b>Créditos adicionais</b>	<b>3.612.061,12</b>
(+) Suplementação	0,00
(-) Anulação	0,00
(-) Anulação para Suplementação de Outra UG	0,00
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>20.252.061,12</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 s

### 2.2 - Da execução orçamentária da despesa

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o FMS (Fundo Municipal de Saúde), bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve um acréscimo na execução da mesma da ordem de **R\$ 3.612.061,12** (três milhões, seiscentos e doze mil, sessenta e um reais e doze centavos), conforme demonstrados a seguir:



<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa autorizada	20.252.061,12
Despesa empenhada	20.126.492,82
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>125.568,30</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

### **2.3 - Da execução orçamentária da receita**

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 para o FMS, observa-se que houve um Superávit de arrecadação na ordem de **R\$ 3.052.858,33** (três milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme demonstrados a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>Receita Estimada</b>	<b>5.300.000,00</b>
Arrecadado no exercício	6.105.389,45
Anulada no exercício	0,0
<b>Receita Realizada</b>	<b>6.105.389,45</b>
<b>Superávit de arrecadação</b>	<b>805.389,45</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

### **2.4 - Do fluxo de caixa**

<b>Saldo do exercício (2023)</b>	<b>2.802.889,06</b>
(+) Receita Orçamentária	6.105.389,45
(+) Transferências Financeiras Recebidas	12.708.750,67
(+) Receita Extra Orçamentária	3.719.372,47
<b>(=) TOTAL</b>	<b>25.336.401,65</b>
(-) Despesa Orçamentária	20.126.492,82
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extra Orçamentários	4.097.042,61
<b>(=) Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>1.112.866,22</b>

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2023 foi de **R\$ 2.802.889,06** (dois milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de **R\$ 1.112.866,22** (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).



## 2.5 - Da movimentação patrimonial

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>REALIZAVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que o FMS não possui realizável, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020.

No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024.

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.630.582,99</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis	6.059.134,36		0,00	0,00
Bens Imóveis	620.895,15	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica-se que o Imobilizado aumentou **positivamente** em **R\$ 1.533.150,51** (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial no exercício de referência.

## 2.6 – Dos Restos a pagar

### 2.6.1 Dos Restos a Pagar Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (liquidação) no exercício foi de **R\$ 19.506.712,32**(dezenove milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos). Sendo que, **R\$ 19.485.847,76** (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), foram pagos dentro do próprio exercício. Prevalecendo um montante de **R\$ 20.864,56** (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) restos a pagar processados no exercício em análise conforme a seguir demonstrado:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Despesa liquidada</b>	<b>19.506.712,32</b>
(-) Despesa paga no exercício	(19.485.847,76)
<b>(=) Restos a pagar processado no exercício</b>	<b>20.864,56</b>

Fonte: Balancete da despesa anual

### 2.6.2 Dos Restos a Pagar não Processados

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 20.126.492,82** (vinte milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo que desse mesmo valor foi **R\$19.506.712,32** (dezenove milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos), ficando um valor de **restos a pagar não processados** equivalente a **R\$ 125.568,30** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>Despesa empenhada</b>	<b>20.126.492,82</b>
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>19.506.712,32</b>
<b>(=) RP Não Processado do Exercício</b>	<b>125.568,30</b>

Fonte: Balancete da despesa anual

### 2.6.3 Dos Restos a pagar total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar total no exercício, foi de **R\$ 147.665,86** (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Conforme demonstrado a seguir:

<b>RP Processado</b>	<b>20.864,56</b>
<b>RP Não Processado</b>	<b>125.568,30</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>1.233,00</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>147.665,86</b>

Fonte: Relatório de Restos a Pagar Total

## 4 - DA APLICAÇÃO EM SAUDE



## 4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

## 4.1.1 da Receita Tributária não vinculada

<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 4.105.812,19</b>
IPTU	R\$ 251.934,32
ITBI	R\$ 311.881,48
ISS	R\$ 1.670.249,46
IRRF	R\$ 1.870.746,93
Receita da Dívida Ativa	
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS</b>	<b>R\$ 43.111.488,38</b>
Cota Parte do FPM	R\$ 26.001.850,70
Cota Parte do ITR	R\$ 10.281,21
Cota Parte do IPVA	R\$ 1.947.321,16
Cota Parte do ICMS	R\$ 14.972.034,69
Cota Parte do IPI-Exportação	R\$ 173.589,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras	R\$ 6.410,76
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS</b>	<b>R\$ 47.216.300,57</b>

Fonte: Anexo 12 do RREO 6º Bimestre de 2024

## 4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde

<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE (LIQUIDADA)</b>	<b>19.506.712,32</b>
(-) RECURSOS VINCULADOS - SUS	6.480.129,40
(-) CONVÊNIOS (Federal)	0,00
(-) CONVÊNIOS (Estadual)	0,00
<b>(=) DESESA LIQUIDADA COM RECURSOS PROPRIOS EM SAÚDE</b>	<b>12.836.517,68</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA NÃO VINCULADA</b>	<b>47.216.300,57</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>27,19%</b>

Fonte: Anexo 12 do RREO 6º Bimestre de 2022



## 5 - CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão de encerramento do exercício financeiro de 2024 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando acima dos valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro distinção no atendimento. Todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Irupi – ES, 20 de março de 2024

**HÉVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA**

*Secretaria Municipal de Saúde de Irupi/ES*